

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
CONTRATOS 08/09/2022	2
PORTARIA Nº 579/2022	2
PORTARIA Nº 580/2022	2
PORTARIA Nº 581/2022	3
PORTARIA Nº 582/2022	3
PORTARIA Nº 583/2022	4
Decreto 2552	4

CONTRATOS 08/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063/2021. CONTRATADA **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ Nº 27.413.455/0001-95. - DATA: 08/08/2022. BASE LEGAL PP 044/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021. CONTRATADA **SPRAYMASTER TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.078.869/0001-06. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORES PARA SUPERVISÃO DOS ALUNOS, "POR MEIO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALUNOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO", A SER REALIZADO NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. R\$ 6.172.407,98 - DATA: 30/08/2022. BASE LEGAL PE 039/2021.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP CONTRATO Nº 082/2022. CONTRATADA **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.532.344/0001-51. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E 01 (UMA) VAN 0 KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. **R\$285.000,00** - DATA: 26/08/2022. BASE LEGAL PE 041/2022.

PORTARIA Nº 579/2022**PORTARIA Nº 579/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **CAROLINE FERNANDA DA SILVA**

RG Nº: **55.XXX.XXX-3**

CPF Nº: **463.XXX.XXX-21**

CONCURSO PÚBLICO Nº002/2021 / CLASSIFICAÇÃO Nº- **45º LUGAR**

CARGO: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **08/09/2022**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 580/2022**PORTARIA Nº 580/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **WALDIRENE BITTO DE OLIVEIRA**

Cpf: 258.XXX.XXX-51



Artigo 2º - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2022

PORTARIA Nº 581/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **ANGELA MARIA FREITAS**, portadora do RG nº 17XXX.XXX-4 e CPF nº 078.XXX.XXX-41, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-PROJETOS, à partir de 08/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2022

PORTARIA Nº 582/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **MARCUS VINICIUS DE LIMA BALLIANI**, portador do RG nº 43.XXX.XXX-X e CPF nº 369.XXX.XXX-58, do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, à partir de 08/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583/2022

PORTARIA Nº 583/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a Sra. **MAYANE RIBEIRO NASCIMENTO SANTANA**, portadora do RG nº 46.XXX.XX6 e CPF nº 385.XXX.XXX-46, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de acordo com o constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DICIPLINAR – PORTARIA Nº 10/2022 – SME**, com fundamento nas recomendações da Comissão do Processo, contidas nos relatórios (fls.44 e 45), pela prática da infração prevista no artigo 482 "e" da CLT, à partir de 08/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Decreto 2552





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2552 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	04	01	Departamento de Administração	
	76	04.122.0005.2016.0000	Manut. da Administração	50.000,00
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	Departamento de Ensino	
	317	12.306.0012.2071.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -50.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de setembro de 2022



 JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL